

PORT. N.º 1235
PUBLICADA NO
DOU de 27/12/02

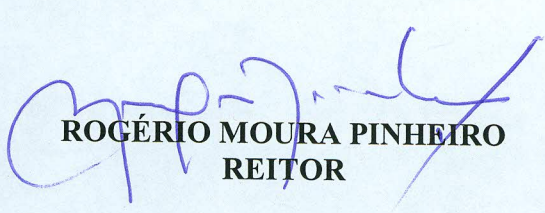


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 1235 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.007847/2002-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MÁRCIA FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1119817, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, GED–Gratificação de Estímulo à Docência(média aritmética dos pontos dos últimos 24 meses percebidos), 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva – GAE e 4/10 de FG-1.


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 12
Em 31 / 01 / 03